



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 69/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 22/02/24 a 22/03/24

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL
GEIZA APARECIDA ROCHA ALVES”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **GEIZA APARECIDA ROCHA ALVES**, ocupante do cargo de Servente (termo aditivo nº 01/2023 ao contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 18/2023), **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com início retroativo ao dia 21 de fevereiro de 2024 e término no dia 05 de março de 2024, conforme atestado médico apresentado.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
23 dias do mês de fevereiro de 2024.**


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.